

## Mensagem ao Projeto de Lei nº 15/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 15/2026, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R\$ 1.249.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)**, para cobertura das seguintes ações:

### Custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde

- Despesa de Pessoal e Encargos Sociais .....R\$ 249.970,00

### Custeio de serviços da Média e Alta Complexidade

- Despesa de Pessoal e Encargos Sociais .....R\$ 700.000,00

- Despesa com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 300.000,00

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares Emendas Parlamentares MAC Comissão (60060002/2026); e PAP Bancada (71180003/2026).

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 02 de junho de 2026

**Elioenai Dias Santos Filho**  
Prefeito

À  
Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)  
Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento  
Presidente da Câmara



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

PCA JOSE CALDAS CAVALCANTI, N.

10.113.710/0001-81

Exercício: 2026

## PROJETO Nº 15, DE 02 DE JUNHO DE 2026

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.399 de 10 de Dezembro de 2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **1.249.970,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta Reais)** distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.249.970,00</b>
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
402	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	300.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
410	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	700.000,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
416	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA	249.970,00	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através de Emendas Parlamentares MAC Comissão (60060002/2026); e PAP Bancada (71180003/2026):

<b>Excesso:</b>		<b>1.249.970,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 02	1.000.000,00
	05 02	249.970,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A025-4450-6CF5-48F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 02/06/2026 13:09:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/A025-4450-6CF5-48F4>